



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA N.º 17/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"Prorroga vigência da Comissão Fiscalizadora do Concurso n.º 001/2023, instituída pela Portaria n.º 25/2023, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, visando cumprir as etapas previstas no Capítulo II, item 2, alínea "n" e seguintes do Edital 001/2023, do Concurso Público com provimento de cargos de agentes comunitários de saúde – ACS e na Lei Federal 11.350/06,

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR a vigência da Comissão Organizadora e Fiscalizadora prevista na Portaria n.º 25/2024, para atuar no cumprimento das etapas previstas nos itens 2 e seguintes do Capítulo II do Edital do Concurso Público e na Lei 11.350/06, cujo objeto visa o provimento de cargos de agentes comunitários de saúde, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Compete à presente Comissão:

- I.** receber, analisar, e responder reclamações e denúncias;
- II.** analisar documentos e informações com vistas a comprovar o vínculo residencial do candidato convocado com a área de abrangência escolhida, podendo, para tanto, realizar diligências e exigir documentos complementares necessários à referida comprovação;
- III.** documentar e emitir, após relatório de averiguação de residência, parecer favorável ou não acerca das condições de regularidade do vínculo mencionado no item anterior;

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.06.18 16:42:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344
CNPJ: 14.105.209/0001-24

IV. auxiliar o Setor de Recursos Humanos no processo de convocação e admissão dos candidatos aprovados;

V. executar outras atribuições eventualmente previstas no Edital de Concurso Público nº 001/2023, necessárias ao regular processo de admissão dos candidatos convocados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, em 18 de junho de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2024.06.18 16:42:10 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal